

LEI Nº 314/2000

EMENTA: Dá a denominação de Rua José Cordeiro Valença, que fica localizada ao lado do Posto Tecsat e dá acesso ao Bairro Padre Noval.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou por unanimidade em 1º e 2º votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua José Cordeiro Valença, a rua que fica localizada ao lado do Posto Tecsat e dá acesso ao Bairro Padre Noval.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 16 de junho de 2000.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
- Prefeito -